

HEALTH WEALTH CAREER

PARECER ATUARIAL

Plano de Contribuição Definida
Real Grandeza Fundação de
Previdência e Assistência Social

28 DE FEVEREIRO DE 2019

Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes	2
• Qualidade da Base Cadastral	2
• Participantes Ativos ⁽¹⁾	2
• Participantes Autopatrocinados.....	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Participantes Assistidos e Beneficiários	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
• Principais Riscos Atuariais.....	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento	7
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	8
• Variação nas Provisões Matemáticas	11
• Variação do Resultado.....	11
• Natureza do Resultado	11
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	11
• FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	11
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2019	14
• Custos	14
• Evolução dos Custos	15

16

• Contribuições.....	15
• Vigência do Plano de Custeio	17
6. Conclusão.....	18

K

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2018.

Ressaltamos que a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e a Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018, entraram em vigor em 30/11/2018 e 03/12/2018, respectivamente, produzindo efeitos obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2019 e efeitos facultativos desde a sua publicação. Foram revogadas, a partir de 01/01/2019, as Resoluções CGPC nº 18/2006 e CGPC nº 26/2008, bem como as Instruções Previc nº 19/2015, nº 23/2015, nº 26/2016 e nº 32/2016.

K

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2018.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS ⁽¹⁾

DESCRIÇÃO	
Número	2.608
Idade Média (anos)	45,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,3
Salário de Contribuição Médio (R\$)	13.893
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	471.012.732
Salário de Benefício Médio (R\$)	15.757
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	534.214.462

⁽¹⁾ Não foram considerados os 59 Participantes com os seguintes status: Ativos não contribuintes, aguardando o benefício ou cancelados com direito à reserva.



PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	23
Idade Média (anos)	45,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,9
Salário de Contribuição Médio (R\$)	8.073
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	2.413.904
Salário de Benefício Médio (R\$)	7.624
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	2.279.519

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	25
Idade Média (anos)	47,9

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	RENDA FINANCEIRA	RENDA VITALÍCIA	TOTAL
Aposentados			
Número	158	118	276
Idade Média (anos)	61,7	64,8	63,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	4.260	3.097	3.763
Aposentados Inválidos			
Número	5	9	14
Idade Média (anos)	61,4	59,8	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.014	2.479	2.670
Beneficiários			
Número	19	23	42
Idade Média (anos)	57,9	52,6	55,06
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.852	3.217	2.600
Total			

JK

DESCRIÇÃO	RENDA FINANCEIRA	RENDA VITALÍCIA	TOTAL
Número	182	150	332
Idade Média (anos)	61,3	62,6	61,9
Benefício Mensal Médio em R\$	3.975	3.078	3.570

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2018. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2018, refletindo o conceito de capacidade.

K

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,40% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0,90% a.a.
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁶⁾	Experiência Real Grandeza
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁷⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos.



Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Foi utilizada a tábua Alvaro Vindas suavizada em 50%.

⁽⁶⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 50% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 15% entre essas duas datas;

⁽⁷⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento, sendo que a diferença entre homem e mulher é de 4 anos. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 18/09/2018, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Contribuição Definida encontram-se arquivadas na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 3,80% a.a. para 2,00% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Informamos, ainda, que a hipótese de mortalidade geral foi alterada da Tábua AT-2000 suavizada em 10% para a Tábua AT-2000 suavizada em 20%, ambas segregadas por sexo, com o objetivo de refletir mais fielmente as expectativas de aumento de longevidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Contribuição Definida.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,18%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,19% e 6,39%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. para 4,40% a.a..

K

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram, no aumento de R\$ 4.102.199 (3,7%) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

Descrição	Impacto - R\$
Alteração da hipótese de crescimento real de salário	(2.243.331)
Alteração da hipótese de mortalidade geral	(379.809)
Alteração da hipótese de taxa real anual de juros	6.725.339
Total	4.102.199

Informamos que as demais hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o "Capitalização Financeira Individual" para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto para os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez, Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método "Crédito Unitário Projetado".

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2018 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2018.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.415.320.534,60
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.383.014.224,92
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.383.014.224,92
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	149.847.485,31
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	57.384.435,31
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	57.384.435,31
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	92.463.050,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	71.631.287,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	20.831.763,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.235.476.383,04
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	1.211.680.521,04
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	529.554.430,62
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	682.126.090,42
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.954,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.060,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	106,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	23.793.908,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.134.583,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	12.340.675,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	2.309.643,43
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	13.050.611,46
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2016	13.050.611,46
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.00.3	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2018	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	6.536.240,49
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2016	6.536.240,49
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.01.3	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2018	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	6.459.381,93
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2016	6.459.381,93
2.3.1.1.03.02.02.2	(-) Participantes - 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.02.3	(-) Participantes - 31/12/2018	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	54.989,04
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2016	54.989,04
2.3.1.1.03.02.03.2	(-) Assistidos - 31/12/2016	-
2.3.1.1.03.02.03.3	(-) Assistidos - 31/12/2018	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(10.740.968,03)
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	(5.377.780,53)
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	(5.309.005,26)
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	(54.182,24)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	32.306.309,68

	NOME	R\$
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.330.817,24
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	6.330.817,24
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	6.330.817,24
2.3.2.1.03.01.01	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS – PROJEÇÃO DOS SALDOS E BENEFÍCIO MÍNIMO	3.060.010,09
2.3.2.1.03.01.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS – RENDA VITALÍCIA	3.270.807,15
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	21.555.899,98
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.419.592,46

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31 de dezembro de 2018, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Contribuição Definida no exercício de 2018.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à projeção dos saldos em caso de morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Esclarecemos que a duração do passivo é de 10,66 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2018.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates e portabilidades) e rentabilidade auferida.

Houve redução na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2017, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, benefícios pagos e concessão de benefícios), devido ao crescimento salarial abaixo do esperado, ganhos pela elegibilidade (Provisões Matemáticas dos benefícios de risco são iguais a zero para os participantes já elegíveis) e movimentações na massa de participantes.

As provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2018 aumentaram em decorrência das alterações nas hipóteses atuariais informadas no capítulo 3 deste parecer.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2018 o Plano de Contribuição Definida apresentou insuficiência patrimonial de R\$ 4.812.650,80, em função das perdas atuariais decorrentes das alterações das hipóteses apresentadas no item 3 deste parecer, bem como pela rentabilidade ocorrida no exercício de 2018 (11,27%) ter sido abaixo da meta atuarial (12,46%), pressionada pela alta do IGP-DI.

Com o objetivo de reequilibrar o resultado do Plano, a insuficiência foi coberta com recursos do Fundo para Oscilação de Riscos, sendo que R\$ 985.052,86 foram transferidos do Fundo para Oscilação de Riscos – Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo e R\$ 3.827.597,94 foram transferidos do Fundo para Oscilação de Riscos – Renda Vitalícia.

Com base no exposto, a situação equilibrada do Plano de Contribuição Definida foi mantida no exercício de 2018.

NATUREZA DO RESULTADO

A perda financeira apresentada em 31/12/2018 tem origem conjuntural e foi apurada a partir das perdas pela alteração de hipóteses atuariais e pela rentabilidade ocorrida no exercício de 2018.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS

Regras de Constituição

Considerando o cenário de redução das taxas indicativas dos títulos públicos indexados ao IPCA com vencimentos mais longos e com base na expectativa de redução da taxa de juros parâmetro da PREVIC, o Fundo para Oscilação de Riscos foi criado em 31/12/2017 com base no impacto decorrente das provisões matemáticas avaliadas utilizando-se a taxa real de juros de 3,50% anual, correspondente a 70% da hipótese da avaliação atuarial de 31/12/2017 (limite inferior esperado).



O saldo inicial do Fundo para Oscilação de Riscos foi de R\$ 10.036.495,28, apurado na avaliação atuarial de 31/12/2017, segregado proporcionalmente entre as provisões matemáticas dos benefícios de renda vitalícia e as provisões matemáticas dos benefícios de projeção de saldo por invalidez e morte e benefício mínimo.

A criação do Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo e do Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia mitiga os riscos do Plano de Contribuição Definida e atende aos requisitos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época de sua criação e permanece em conformidade com as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018.

O Fundo de Reversão é registrado no balancete contábil da Entidade sob a rubrica de Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Finalidade e Reversão dos Valores

Os Fundos para Oscilação de Riscos têm por objetivo de minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de déficits conjunturais, maior controle dos custos e redução da possibilidade de uma geração de participantes cobrir o benefício de outra geração.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será destinado à cobertura dos benefícios de riscos em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo poderá ser utilizado para compensação das Contribuições Específicas, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, permanecendo a obrigação das Patrocinadoras efetuarem contribuições paritárias às contribuições dos Participantes Ativos, as quais serão alocadas aos saldos de contas, conforme previsto no Regulamento do Plano.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia será destinado à cobertura dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte pagos sob a forma de renda vitalícia, em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

Atualização dos Valores dos Fundos

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (abatimento de contribuições, pagamento dos benefícios de risco não

cobertos pela Conta Coletiva de Risco ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano).

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (pagamento dos benefícios de renda vitalícia não cobertos pela Conta Coletiva de Benefício ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano).

A tabela a seguir apresenta a movimentação do Fundo para Oscilação de Riscos no exercício de 2018, o qual apresenta saldo de R\$ 6.330.817,24 em 31/12/2018:

DESCRIÇÃO	FOR – BENEFÍCIOS DE RISCO ¹	FOR – RENDA VITALÍCIA ²	FOR – TOTAL
Saldo Inicial (R\$) – 31/12/2017	3.643.247,79	6.393.247,49	10.036.495,28
Recursos Recebidos (R\$)	401.815,16	705.157,60	1.106.972,76
Recursos Utilizados (R\$)	985.052,86	3.827.597,94	4.812.650,80
Saldo Final (R\$) – 31/12/2018	3.060.010,09	3.270.807,15	6.330.817,24

⁽¹⁾ Fundos Previdenciais / Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial / Fundo para Oscilação dos Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo;

⁽²⁾ Fundos Previdenciais / Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial / Fundo para Oscilação dos Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia.

K

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

CUSTOS

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Contribuição, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração da parcela de benefício definido dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Aposentadorias - Básico	16,98%	80.455.494
Aposentadorias - Voluntário	0,34%	1.610.766
Invalidez	0,14%	642.904
Pensão por Morte	0,28%	1.324.413
Benefício Mínimo	0,00%	36
Total Custo Normal	17,74%	84.033.613
Extraordinário		
Amortização do Déficit	-	-
Administrativo	0,98%	4.649.673
Custo Total	18,72%	88.683.286



Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2019, quando comparados aos projetados para o exercício de 2018 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Os custos da parcela de Benefício Definido apurados para 2019 refletem uma redução significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2018, devido às alterações das hipóteses atuariais descritas anteriormente nesse parecer.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.2 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Contribuição para Conta Individual	7,79%	36.919.234
Contribuição para Benefício Mínimo	0,00%	36
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,42%	1.967.317
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2016)	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,98%	4.649.673

14

A Contribuição Complementar de 10,68% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,98% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano e foi estimada em R\$ 4.649.673, em moeda de 31/12/2018.

O Fundo Administrativo poderá ser utilizado para cobertura das despesas administrativas, caso estas superem as contribuições devidas.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 9,19% da folha de salário de participação, ou R\$ 43.536.260, em moeda de 31/12/2018, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 9,53% do salário, ou R\$ 45.147.026, em moeda de 31/12/2018, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Desse montante, R\$ 43.536.260, equivalente a 9,19% do salário, correspondem às contribuições básicas.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

Provisão a Constituir - Amortização do Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2016)

As Patrocinadoras e Participantes deverão integralizar os valores devidos à amortização do déficit equacionado registrado na Provisão Matemática a Constituir, conforme os seguintes montantes apurados na data da avaliação:

- Patrocinadora Real Grandeza: R\$ 732,74;
- Patrocinadora Furnas: R\$ 1.157.727,22;
- Participantes de Furnas: R\$ 1.150.376,67;

As contribuições extraordinárias dos Assistidos apresentadas a seguir são imateriais com base nos níveis de benefício em moeda de 31/12/2018 e, pelo princípio da economicidade, tal cobrança poderá ser dispensada.

- Assistidos da Real Grandeza: R\$ 127,68; e
- Assistidos de Furnas: R\$ 679,12.



VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2019.

✓

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Contribuição Definida da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.


Jorge João da Silveira Sobrinho – MIBA nº 920


Magno Henrique Barbosa Carneiro – MIBA nº 2.223

